

SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Não atendeu aos itens 8.1.4.2 e 8.1.4.3, do Edital, uma vez que deixou de apresentar Contrato, ART em nome do profissional veiculado a licitante, bem como CAT em nome do profissional. Parauapebas/PA, 19 de outubro de 2020.

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE

**Protocolo: 591543**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20150288**

**DECORRENTE: CONCORRÊNCIA N/3/2014-008SEHAB**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEHAB  
CONTRATADA (O): JWP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DO RESIDENCIAL ALTO BONITO, LOCALIZADO NA PA 160, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 3.248.155,28 (três milhões duzentos e quarenta e oito mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos); VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 de Junho de 2015 a 12 de Dezembro de 2016. VALOR DO CONTRATO APÓS 11º TAC: Inalterado  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 11º TAC: 12 de Junho de 2015 a 29 de Março de 2021.  
PRAZO ADITADO NO 11º TAC: 180(cento e oitenta) dias (30 de Setembro de 2020 a 29 de Março de 2021).  
DATA DO ADITIVO: 22/09/2020.

**Protocolo: 591723**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

Convidamos todas as Pessoas Físicas ou Jurídicas, que atuam nas cadeias de produção do ramo de mineração, seja na extração ou na verticalização, consultores e técnicos, para participarem do Evento realizado pelo Governo do Estado do Pará, que ocorrerá no dia 21/10 e 22/10 de 08:00 às 14:00, no auditório da Câmara Municipal de Parauapebas, com o intuito de orientar, dar consultas sobre o Cadastro Estadual de Recursos Minerários, fazer pré-cadastro no licenciamento ambiental, para as atividades de pesquisa e exploração mineral. Informamos que o cadastro é obrigatório para as atividades minerais autorizadas no Estado, para as pessoas físicas ou jurídicas, a qualquer título, conforme estabelece a Lei Estadual nº 7.591/2011.

**Protocolo: 591482**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PAU D'ARCO**

**REAVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-012FMS**

**A Prefeitura Municipal de Pau D'arco - PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO-PA. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00 horas do dia 30/10/2020. Data e horário do início da disputa: 10:01 horas do dia 30/10/2020. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Pública <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, DE 20 de setembro de 2019, Lei nº 8.666/93 e demais legislação e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL <https://paudarco.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> a partir da publicação deste Aviso. PAU D'ARCO - PA, 19 de outubro de 2020.**

**Valdejanio Santos Silva**  
Pregoeiro

**Protocolo: 591812**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**A Comissão Permanente de Licitação do município de Placas-Pará por meio de sua Presidente, designada pela PORTARIA Nº 026/2020, torna público que após análise dos documentos de proposta de preços da licita-**

ção referente ao Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020, foi desclassificada a proposta da empresa: D SIMÕES SILVA E SILVA LTDA motivado, conforme parecer técnico, pela não apresentação da composição de custo dos seguintes serviços: 1.1, 2.1, 3.1, 3.2, 6,8, 7.1, 7.2, 7.3 da proposta apresentada. Considerado que a empresa supracitada é a única empresa participante da fase de propostas do referido processo licitatório, é que as demais empresas interessadas não foram consideradas habilitadas para participação na atual fase, a Comissão opta por aplicar o preceito contido no § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93 que diz: "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo", salientado que o valor da nova proposta, deverá ser apresentado em consonância com o valor inicialmente estimado e com os Princípios da Economicidade e Moralidade. Sendo assim, a nova Sessão de Abertura de Apresentação das Novas Propostas de Preços das Empresas Habilitadas: Será dia 30/10/2020 às 09:00 horas. Local da Sessão: Rua Olavo Bilac s/n Centro, CEP: 68.138-000. Informa-se ainda que, o parecer técnico mencionado encontra-se disponível no portal da transparência do município. **Shayane N F Kostov - Presidente da CPL/PMP.**

**Protocolo: 591815**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA**  
**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**  
**DE PRAZO DO CONTRATO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020/FUNDEB.**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO POR 60 DIAS, E VIGÊNCIA POR 30 DIAS.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATO Nº: 2020/0118

CONTRATADA: POTENCIA ELETRIFICAÇÃO EIRELLI  
ASSINATURA: 30/09/2020

**Divailton Moreira de Souza**  
Presidente CPL

**Protocolo: 591819**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**PORTARIA Nº 086/2020 - SEMSA**

**A Secretária Municipal de Saúde de Santarém** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 20.222/2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 629/2017, DECIDE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão de Acompanhamento e Fiscalização.  
Art. 2º. NOMEAR os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato referente a gestão e execução das ações e serviços da Organização Social de Saúde Instituto Social Mais Saúde, insc. CNPJ: 18.963.002/001-41 contratada através de Chamada Pública 002-2020 que tem por objeto O Gerenciamento, Operacionalização E Execução Das Ações E Serviços do Hospital Municipal De Santarém, Unidade de Pronto Atendimento - Upa 24horas - Tipo III, Samu e Unidades 24h de (1) Alter do Chão, (2) Santarenzinho E (3) Nova República, todos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Santarém/PA. - Thaísa Yana Siqueira de Souza - Presidente. CPF nº 015.530.562-05, RG 6109783. Servidora da SEMSA. - Jeane Neves Linhares - Membro. CPF: 643.010.792-20 e RG: 3658435. Servidora da SEMSA - Marcione Pantoja dos Santos - Membro. CPF: 68997868268 e RG: 3666945. Servidor da SEMGOF - Grazieli Landiossi Garcia - Membro. CPF: 341.928.558-28 e RG: 419551980. Representante da OSS. - Narciso José Fonseca Senna Pereira - Membro. CPF: 227 688 582 34 e RG: 1369115. Representante do Conselho Municipal de Saúde.  
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 19 de Outubro de 2020.

**Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF.**

**Protocolo: 591816**